



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Quinta-feira, 26 de Março de 2026 - Edição Nº 506

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA** - Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tanhaçu e da Câmara Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2025;

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [camaratanhacu.ba.gov.br](http://camaratanhacu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

**“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tanhaçu e da Câmara Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2025”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU – BA**, que estarão disponíveis a partir de 01 de abril de 2026 a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade do Gestor Valdemir Brito Aguiar Gondim, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade do Gestor Luis Henrique de Jesus Mascarenhas. A consulta pública poderá ser feita por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como haverá disponibilização de computador, à qualquer cidadão do Município, para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O cidadão, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tanhaçu – BA, em 26 de março de 2026.

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas  
Presidente da Câmara Municipal